



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1785- BERNARDO DO MEARIM TERÇA FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº MDE/039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904001/2019
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.
CONTRATO Nº MDE/039/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEMED/039/2019
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.277.010/0001-00.

CONTRATADA: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62, com sede na rua Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pela Senhora Sergiete Das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº MDE/039/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 23/03/2020 até 31/12/2020, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0904001/2019 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 23 de março de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Sergiete Das Graças Lobo Seabra
RG Nº 2829892 GEP/PA
CPF Nº 175.679.202-04
Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº MDE/039/2019

ORIGEM: CONTRATO Nº MDE/039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904001/2019

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.277.010/0001-00.

CONTRATADA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62, com sede na rua Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pela Senhora Sergiete Das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04.

OBJETO - a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0904001/2019 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de março 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº MDE/040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904001/2019

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.

CONTRATO Nº MDE/040/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SEMED/040/2019
CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.277.010/0001-00.

CONTRATADA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62, com sede na rua Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pela Senhora Sergiete Das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº MDE/040/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 23/03/2020 até 31/12/2020, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0904001/2019 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 23 de março de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.589.905/0001-62
Sergiete Das Graças Lobo Seabra
RG Nº 2829892 GEP/PA
CPF Nº 175.679.202-04
Administradora
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº MDE/040/2019

ORIGEM: CONTRATO Nº MDE/040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0904001/2019

CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 31.277.010/0001-00.

CONTRATADA: **ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.589.905/0001-62, com sede na rua Dr. João Alberto, nº 74, Bairro Maria Rita, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras-MA, neste ato representada pela Senhora Sergiete Das Graças Lobo Seabra, portadora da Cédula de Identidade nº 2829892 GEP/PA e CPF nº 175.679.202-04.

OBJETO - a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/03/2020 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0904001/2019 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO TERMO ADITIVO: 23 de março 2020.

